****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 121, Ano 60, Quinta-feira.**

**02 de Julho de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**DECRETO Nº 56.231, DE 1º DE JULHO DE 2015**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 82.207.653,69 de acordo com a Lei nº*

*16.099/14.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30

de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes

às atividades das Secretarias e do Fundo Municipal de Saúde,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$

82.207.653,69 (oitenta e dois milhões e duzentos e sete mil e

seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta e nove centavos),

suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 1º de julho

de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças

e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de

julho de 2015

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE:**

**2015-0.171.337-6**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Por-

tarias SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, **AUTORIZO** a concessão

de adiantamento de numerário em nome da Sra. Maria de

Fátima Pereira Costa – Das 12 – Assessor Técnico, RF 815.839-

8, portadora do RG nº. 5.498.593-57 e CPF nº. 897.868.745-87,

objetivando participar da Reunião de Planejamento do Dia D e

encontro dos agentes do SINE em Brasília nos dias 08/07/2015

e 09/07/2015. **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e

respectiva Liquidação no valor de R$ 1.197,34 (um mil cento

e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) onerando a

dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.0

0 do orçamento vigente.

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS:**

**2015-0.102.196-2**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2015-0.102.196-2, em nome do

Servidor Adriano Rocha Kurzempa, referente ao período de

24/04/2015 a 30/04/2015, no valor de R$ 600,00 (seiscentos

reais).

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-116**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2014-0.295.182-1 SIRLEY BARROSO PINHEIRO**

**DEFERIDO**

RETI RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS 18 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 02.06.2015, PARA FAZER

CONSTAR QUE A METRAGEM DEVERA SER AUMENTADA PARA

04X02 EM TODAS AS FEIRAS, COM BASE NO ART. 7 DO DECRETO

48.172/07.

**2015-0.068.806-8 ZELIA DE OLIVEIRA COSTA**

**DEFERIDO**

RETI RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS 13, DO

PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 02.06.2015, PARA FAZER

CONSTAR QUE O GRUPO CORRETO SOLICITADO E 16-00 E NAO

COMO CONSTOU E A METRAGEM DEVERA SER AUMENTADA

PARA 04X02 EM TODAS AS FEIRAS COM BASE NO ART. 7 DO

DECRETO 48.172/07.

**2015-0.089.875-5 JOAO BOSCO DO NASCIMENTO**

**MARQUES**

**DEFERIDO**

RETI RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS 18 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO DOC. DE 02.06.2015, PARA FAZER

CONSTAR QUE A METRAGEM DEVERA SER AUMENTADA PARA

04X02 EM TODAS AS FEIRAS, COM BASE NO ART. 7 DO DECRETO

48.172/07.

**2015-0.094.211-8 C MARQUES COMERCIO DE CANA**

**LTDA ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO FRANCISCA

FLAVIA CAVALCANTI BATISTA, NA MATRICULA 013.361-03-1,

, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07,

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.110.894-4 SERGIO KENHISHI GUSHIKEN**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA FEIRA 6026-7-VM, NA MATRICULA

006.476-03-1, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.126.853-4 KAZUO UEHARA**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES E NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZO A TRANSFERENCIA DA

MATRICULA 012.871-05-2, DE KAZUO UEHARA - ME, PARA

AGNALDO ALVES BEZERRA FEIRANTE - ME, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.128.034-8 FABIANA VITOR PINHEIRO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES E NOS TERMOS DO ARTIGO

18, DO DECRETO 48.172/07, AUTORIZO A TRANSFERENCIA DA

MATRICULA 013.744-01-1, DE FABIANA VITOR PINHEIRO PARA

JOSE MANOEL DOS SANTOS 11821791851, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.128.541-2 OSVALDO BRUSTELLI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 19-00 PARA 21-02, NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 1026-0-JT, 3054-

6-JT, 4026-6-MG, 6014-3-MG E 7013-0-MG, COM A METRAGEM

02X02, NA MATRICULA 021.858-01-2

**2015-0.128.635-4 NEUSA MITSUE KOHATSU**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSADO DO PREPOSTO NEIDE DA

SILVA, BEM COMO, A INCLUSAO DA AUXILIAR MARINALVA

AGUIAR MOTA, NA MATRICULA 006.691-05-6, NOS TERMOS

DO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS

**2015-0.137.774-0 JULIO JOSE DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA REINCLUSAO

DA FEIRA 5162-4- SE NA MATRICULA 003.065-04-9

**2015-0.139.717-2 RICARDO BERNARDINO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A ADEQUACAO DO GRUPO DE COMERCIO

DE 21-02 PARA 16-00, BEM COMO, O AUMENTO DE METRAGEM

DE 02X02 PARA 04X04, COM FUNDAMENTO NO

ART.07,NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 1083-9-CS, 3027-9-PI E 7077-

7-CS, BEM COMO, A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 6079-8-CS,

COM FUNDA MENTO NO ARTIGO 25, INCISO II, DO DECRETO

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES,NA MATRICULA 016.117-01-8

**2015-0.166.345-0 PABLO FERNANDES GARCIA FILHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA BAIXA TOTAL DA MATRICULA 202.706-01-0,

A PARTIR DE 25.06.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

**2015-0.168.647-6 LUCIANA ALVES DA SILVA COSTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA BAIXA TOTAL DA MATRICULA 037.120-01-8,

A PARTIR DE 29.06.2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 25,

INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES

SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO

**DESPACHO DO SUPERVISOR**

2014-0.316.870-5 - Supervisão Geral de Abastecimento

– Recurso de auto de multa aplicada em 16/10/2014. O Supervisor

Geral de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28 de

setembro de 2005. RESOLVE: 1. À vista das informações e dos

demais elementos contidos no presente, notadamente da manifestação

da Supervisão de Feiras, Fiscalização de Feiras e da

Assessoria Jurídica, que adoto e acolho como razão de decidir:

recebo o recurso formulado pelo Feirante José Antônio Sena por

ser tempestivo e INDEFIRO, nos termos do art. 31, do Decreto

nº 48.178/2007, Decreto nº 34.850/1995, Lei nº 11.683/1994 e

demais legislação pertinente.

**2014-0.308.854-0**

Supervisão Geral de Abastecimento – Comercial Cester

Ltda-ME – Inclusão de mercadoria a ser comercializada. O

Supervisor Geral de Abastecimento, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de

28 de setembro de 2005. RESOLVE: À vista das informações e

dos demais elementos contidos no presente, da manifestação

da Supervisão de Mercados e Sacolões e da Assessoria Jurídica,

que adoto e acolho como razão de decidir, INDEFIRO o pedido

formulado pela empresa permissionária Comercial Cester Ltda-

ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

00.006.832/0001-15, que opera no boxe nº 88 do Mercado Municipal

Rinaldo Rivetti-Lapa, nos termos do art. 4º do Decreto nº

41.425/2001 e demais legislação pertinentes.

**Secretarias, Pág.05**

**DIREITOS HUMANOS E**

**CIDADANIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 2013-0.374.034-2.**

01. Diante dos elementos que instruem o presente,

e em face da competência delegada pela Portaria nº 045/

SMDHC/2013, **AUTORIZO** a emissão de “Reserva com Transferência”

de recursos para a **Secretaria Municipal do Desenvolvimento**

**Trabalho e Empreendedorismo, Unidade**

**Orçamentária 30.10**, visando o empenho de despesas para

cobertura de gastos com o Projeto **“POT Transcidadania”**,

conforme Termo de Aditamento nº 01/2014/SDTE do Termo de

Cooperação 011/2014/SDTE, anexado ao presente.

02. Emita-se a correspondente nota de reserva onerando a

dotação nº 34.10.14.422.3018.4.319.33.90.48.00-00 – Ações

Permanentes de Combate à Homofobia – Outros Auxílios Financeiros

a Pessoa Física no valor total de R$76.632,00 (setenta e

seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

**Servidores, Pág.27**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos do Comunicado 01/05-DRH/SMG (Portaria 507/

SGP-2004, de 29/12/04), de 22/01/05, aos servidores filiados

ao RGPS.

****